



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 003/2024

Mesa Diretora

Aracruz, 16 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 007/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, nos termos do artigo 107, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno e do artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, no prazo estabelecido no artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminho o **Requerimento nº 007/2024**, de autoria do vereador Roberto Rangel, aprovado na 133ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário



danificadas, na região do Segatto, mais precisamente próximo a rocha que fora encontrada. d. Se haverá a limpeza das inúmeras galerias que estão assoreadas; e. Se haverá a reparação das galerias que estão trincadas e com rejunte avariado; f. Cópia integral do estudo técnico - ensaio de compactação abrasão e resistência; Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada: E-mail: vereador@robertorangel.com.br. Whatsapp: (027)99976-5070 Aracruz, 15 de Fevereiro de 2024. Roberto Rangel Vereador - PODEMOS



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380037003A005300520041001. Documento digitalmente assinado conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

REQUERIMENTO Nº _____/2024

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, *caput*, ambos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contrato de prestação de serviço nº 052/2022 celebrado entre o Município de Aracruz e a empresa Auditerra Terraplanagem EIRELI, bem como diante dos fatos narrados por ex colaboradores da pessoa jurídica contratada, que encaminhe ao gabinete deste Vereador, **as respostas às perguntas abaixo consignadas, por meio físico ou digital:**

- a. Se houve permissão para utilização de "material reciclado" ao invés de pedras marroadas;
- b. Se houve permissão para que a substituição das placas de concreto ou mesmo base de concreto abaixo das galerias em determinados pontos da obra;
- c. Se a empresa fiscalizadora está ciente da utilização de galerias danificadas, na região do Segatto, mais precisamente próximo a rocha que fora encontrada.
- d. Se haverá a limpeza das inúmeras galerias que estão assoreadas;
- e. Se haverá a reparação das galerias que estão trincadas e com rejunte avariado;
- f. Cópia integral do estudo técnico - ensaio de compactação abrasão e resistência;

Informo em tempo os dados para envio da cópia digitalizada:

E-mail: vereador@robertorangel.com.br.

Whatsapp: (027)99976-5070

Aracruz, 15 de Fevereiro de 2024.

Roberto Rangel

Vereador - PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600330038003A00590052004 no **DocuSign** assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 11.068/2006. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **16/02/2024 07:54**

Checksum: **6B442A36E2A442A93D2FBEE210A2467A58A1D88518894B5E118255520D76DEA8**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003200370038003A005000520041001. O assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

xXw5H+jXv+
+v8jXaZrjfhyf8AQ70Y6SLz+BrsxTYkFFFFIYUUUAFA6UUUAFFFFABmigiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooo
oAKKKKACiigAooooAKKKKAEoBNLTDw1MB9FFFI AooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKK
ACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKK
CiiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKAC
iigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACi
iigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACiigAooooAKKKKACi
igAooooAKKKKACiigAooooAMUUUAFFFFABRQKADvRRRQAUUUAFFFF]

Boa tarde,

Por intermédio do Ofício da Mesa Diretora nº 003/2024, o Requerimento nº 007/2024, de autoria do vereador Roberto Rangel, segue para providências.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Obrigada.

Atenciosamente,

Tuanny Vieira Auer
Departamento Legislativo

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.